

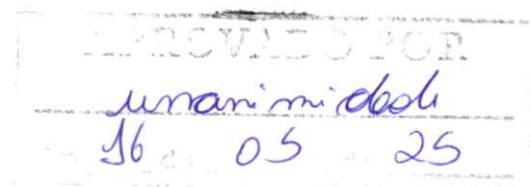


# Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

INDICAÇÃO Nº 107/2025

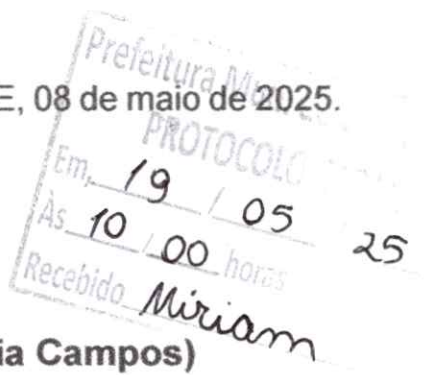


Indico à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Chã Grande, Estado de Pernambuco, Casa Paulo Viana de Queiroz, ouvido o Plenário na forma regimental, de acordo com o Art. 109, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ofício ao Prefeito do Município, Exmº. Sr. **SANDRO CORREIA DOS SANTOS**, solicitando que seja providenciado **O ESTACIONAMENTO PRIORITÁRIO PARA PESSOAS COM TEA (TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA) E COM COMORBIDADE NA AVENIDA SÃO JOSÉ, neste município.**

## JUSTIFICATIVA ORAL:

Sabe-se que pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) são consideradas de fato pessoas com deficiência, tendo direito a vagas especiais de estacionamento como consta na Lei Federal nº 13.977/2020. A prioridade visa facilitar a vida de autistas, reduzindo o tempo de exposição a estímulos sensoriais e a ambientes de grande circulação que podem desencadear crises.

Câmara Municipal de Vereadores de Chã Grande/PE, 08 de maio de 2025.



**LIVIANE ALEXANDRE CAMPOS (Livia Campos)**

VEREADORA AUTORA

16 05 25  
11